



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018



Série

Número 149

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Aviso n.º 227/2018**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Inspeção Regional de Finanças, destinado ao provimento do cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso n.º 227/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 17 de setembro de 2018, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Inspeção Regional de Finanças.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, as constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 195/2016, de 11 de maio.
  - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Economia.
  - c) Perfil pretendido:
    - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 195/2016, de 11 de maio;
    - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
    - iii) Orientação para a mudança;
    - iv) Capacidade de planeamento e organização;
    - v) Sentido crítico;
    - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.
3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
  - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
  - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, Inspetor Regional de Finanças.

Vogais efetivos:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais suplentes:

- Dra. Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico;
- Dra. Teresa Maria dos Santos Pereira, Diretora de Serviços de Crédito Público, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de setembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)